



## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 APRESENTADA PELA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Ref.: Processo Licitatório Nº 08/2022, impugnação recebida em 05/04/2022, portanto, TEMPESTIVA.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO.

Assunto:

Exigência de Amostra dos itens em data anterior á proposta.

A impugnante solicita a alteração do edital, no que se refere ao “prazo de apresentação de amostras, vinculado a Nota do referido edital, alterando-se o prazo de apresentação das amostras para **25 (vinte e cinco) dias, após** a licitante ser declarada vencedora”.

Tendo em vista a referida impugnação, com o intuito de instruir de forma correta a resposta a ser emanada, foi solicitado ao Fundo Municipal de Saúde parecer sobre a mesma, o qual ao final concluiu que não existe possibilidade de apresentação de amostras **25 (vinte e cinco) dias após a licitação** por se tratar de materiais utilizados para realização de procedimentos urgentes e emergentes, e a falta deste por conta da falta da celeridade processual podem comprometer a manutenção da vida do paciente.

Porem entende-se as dificuldades encontradas da empresa para a apresentação de amostras anterior a data de abertura das propostas, pelo fato de encarecer o caráter competitivo do certame.

Portanto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente impugnação apresentada pela empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Acatando a alteração do edital referente ao prazo de apresentação de amostras para que as mesmas sejam apresentadas e analisadas NO DIA do certame e solicitadas somente dos 3 primeiros colocados.

Publique-se.

Comunique-se a empresa impugnante.

São Joaquim-SC, 06 de abril de 2022.

Lucas da Silva  
Diretor de Compras

